Considerando a delegação que me foi conferida pela Portaria nº 861/202 e tendo em vista o que consta no presente processo, que visa a contratação de empresa para a execução de obras de revitalização da Trilha do Cafubá, localizada no Parque da Cidade de Niterói, conforme Projeto Básico, constante das especificações técnicas, composto pelos seguintes documentos: Planta e Perfis da Trilha, Estudo Conceitual da Trilha, Especiação Técnica das Intervenções, Memória de Cálculo de Orçamento, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que constituem o Anexo I do Edital, **homologo** o resultado da licitação, por **TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 003/2020**, **adjudicando** a prestação dos serviços a empresa **ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 03.633.215/0001-38**, no valor total licitado de R$ 598.650,47 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

 **À SECRETARIA DE GOVERNO (SG)**

**PUBLIQUE-SE.**

Niterói, em 02 de setembro de 2020

**DIONÊ M. MARINHO CASTRO**

**Coordenadora-Geral da Unidade de Gestão do**

**Programa Região Oceânica Sustentável**